

Protocolo 15.961/2025

De: Ivan Moreira

Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 25/07/2025 às 17:21:30

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Site

Número do Credenciamento*:

046

Número do Processo Licitatório*:

98

Razão Social*:

KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA

CNPJ*:

57.628.889/0001-73

Inscrição Estadual ou Municipal:

120087

Natureza Jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

País*:

BRASIL

UF*:

PARANA

Município*:

FOZ DO IGUAÇU

Bairro*:



YOLANDA

Logradouro*:

RUA HELENO SCHIMMELPFENG

Número*:

259

Nome Completo*:

Ivan Emanuel Moreira

CPF do Representante Legal*:

224.775.628-00

Tipo de Registro:

JUNTA COMERCIAL

Número do Registro:

4121291444

Data do Registro:

09/10/2024

Documentos necessários para habilitação:

Obs.: Estes documentos são exigidos no Anexo II do Edital.

Contrato Social ou documento equivalente

Declaração Unificada (Anexo V)

Certidão Simplificada

Cartão CNPJ

Cadastro de Inscrição Estadual ou Municipal

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Negativa Trabalhista

Atestado de Capacidade Técnica

Documentos Complementares conforme Edital

Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (Caso seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser observadas as disposições específicas constantes no Edital)

Certidão Negativa de Falência e Concordata

Carta de Credenciamento (Anexo III)

Declaração de Aceitação dos Valores (Anexo IV)



Declaração LGPD (Anexo VI)

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII)

Formulário para assinatura do Contrato (Anexo IX)

Anexos:

1_1_Contrato_Social(1).pdf
1_1_Contrato_Social.pdf
2_1_Cartao_CNPJ.pdf
2_2_ALVARA_DE_LICENCA.pdf
2_3_CND_Federal_201_Kairos_Saude_07_10_2025.pdf
2_4_CND_Estadual_Kairos_07_11_2025.pdf
2_5_CND_Municipal_Kairos_15_10_2025.pdf
2_6_CND_FGTS_Kairos_21_08_2025.pdf
2_7_CND_Trabalhista_Kairos_06_01_2026.pdf
2_8_Anexo_VIII_Atestado_capacidade_tecnica.pdf
3_Certidao_de_Regularidade_CRM_PJ.pdf
3_Certidao_Negativa_CRM_PJ.pdf
3_CRM_PJ_PGRSS.pdf
3_Inscricao_CRM_PJ.pdf
4_1_Livros_contabeis_2024.pdf
4_2_Certidao_de_Falencia.pdf
5_Certidao_de_Inscricao_CRM_PF.pdf
5_Certidao_Negativa_de_Debitos_CRM_PF.pdf
5_Declaracao_de_experiencia.pdf
5_RG_e_CPF.pdf
7_4_3953__ACLS_assinado.pdf
7_4_Diploma_Revalidado.pdf
Anexo_III__Credenciamento_assinado.pdf
Anexo_IV__Aceitacao_dos_Valores_assinado.pdf
Anexo_IX__Formulario_assinado.pdf
Anexo_VII__Declaracao_de_Microempresa_assinado.pdf
Anexo_VI__LGPD_assinado.pdf
Anexo_V__Declaracao_Unificada_assinado.pdf

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVAN EMANUEL MOREIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 09/10/1983, nº do CPF 224.775.628-00, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na RUA Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, CEP: 85853-510;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA**, e usará a expressão KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85853510.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVAN EMANUEL MOREIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVAN EMANUEL MOREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA****CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA

CLAUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu - PR, 09 de outubro de 2024

IVAN EMANUEL MOREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22477562800	IVAN EMANUEL MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2024 17:33 SOB Nº 41212914441.
PROTOCOLO: 247573728 DE 09/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414442957. CNPJ DA SEDE: 57628889000173.
NIRE: 41212914441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2024.
KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVAN EMANUEL MOREIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 09/10/1983, nº do CPF 224.775.628-00, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na RUA Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, CEP: 85853-510;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA**, e usará a expressão KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85853510.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVAN EMANUEL MOREIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVAN EMANUEL MOREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA

CLAUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu - PR, 09 de outubro de 2024

IVAN EMANUEL MOREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22477562800	IVAN EMANUEL MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2024 17:33 SOB Nº 41212914441.
PROTOCOLO: 247573728 DE 09/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414442957. CNPJ DA SEDE: 57628889000173.
NIRE: 41212914441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2024.
KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.628.889/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAUIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAUIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HELENO SCHIMMELPFENG	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.853-510	BAIRRO/DISTRITO YOLANDA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SELKEYS.ASSESSORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9943-4016/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



6291



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 445069/2024
C.M.C. Nº 120087

NOME EMPRESARIAL: KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA		CPF/CNPJ: 57628889000173	
NOME DE FANTASIA: KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: Heleno Schimmelpfeng		NÚMERO: 259	COMPLEMENTO:
BAIRRO: Yolanda	CEP: 85853510	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADES LICENCIADAS: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***			
RESTRIÇÕES: TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 09/10/2024		PROTOCOLO: PRB2401085627	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, quarta-feira, 9 de outubro de 2024

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **445069**

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas terça-feira, 22 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
CNPJ: 57.628.889/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:26 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **1C71.3BD4.CE92.9CE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037219480-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.628.889/0001-73**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2477900/2025

Nome do Requerente: KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA
Razão Social: KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA
CNPJ: 57628889000173
CME: 120087
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA Heleno Schimmelpfeng **Nº:** 259
Bairro: YOLANDA
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 17 de julho de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 15/10/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
120087	57628889000173	KAIROS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.628.889/0001-73
Razão Social: KAIROS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA
Endereço: R HELENO SCHIMMELPFENG 259 / YOLANDA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85853-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072319296317824404

Informação obtida em 25/07/2025 14:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.628.889/0001-73

Certidão nº: 39245342/2025

Expedição: 10/07/2025, às 08:52:34

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.628.889/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOZ DO IGUAÇU –PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que o senhor(a): Ivan Emanuel Moreira, CRM nº. 57157, prestou serviço através da empresa: KAIROS SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu-PR, situada: Rua Helano Schimmelpfeng, nº 259, Vila Yplanda, Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 57.628.889/0001-73, prestou serviços compatíveis com o objeto da inexigibilidade: nº 328/2024, contrato nº. 77917/2024.

Registramos que a empresa prestou os serviços de forma exemplar, pois a prestação dos serviços apresentaram um ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, Foz do Iguaçu/PR, 24 de julho de 2025.

Thyale Marjorie Souza Bittencourt Lopes

Dra. Thyale Bittencourt
Médica
CRM - PR 41216

Coordenadora Médica

CRM/PR: 41216

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JOÃO SAMEK

Rua Iacanga, 330 – Três bandeiras – Foz do Iguaçu/PR

CEP: 85869-755 Tel: (45) 2105-8000



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

22445

CNPJ

57.628.889/0001-73

Inscrição

11/10/2024

Validade

11/10/2025

Razão Social

KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA

Nome Fantasia

KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO

Endereço

R HELENO SCHIMMELPFENG - YOLANDA, 259, N/A

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85853-510

Responsável

57157 - IVAN EMANUEL MOREIRA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 11/10/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **a5a61ea4cab67958bc1bb281c3da7ac9ac27a2ba**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA**, CNPJ 57.628.889/0001-73, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **22445**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação **ef40474c057373e5d3997aecb6db63d0b9677b0b**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **IVAN EMANUEL MOREIRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **57157**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA**, CNPJ 57.628.889/0001-73, CRM nº. 22445, **R HELENO SCHIMMELPFENG, 259, N/A, Foz do Iguaçu/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 11/10/2025.

Chave de validação **e1ff9b3f55b409ad39084d0a4b1ee0b127daeb7e**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **KAIRÓS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO LTDA**, CNPJ 57.628.889/0001-73, foi inscrita em 11/10/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **22445**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico IVAN EMANUEL MOREIRA, inscrito sob o nº. 57157 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/10/2025.

Chave de validação **4d56ca9bcf9bf8665a4b6cd9c6e8eb59848a3a04**

Emitida eletronicamente via internet em **25/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41212914441	CNPJ 57.628.889/0001-73	
NOME EMPRESARIAL KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 09/10/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.69.0E.A2.EC.D7.99.54.A7.AC.DF.E5.DE.CF.21.12.19.72.05.26	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00528577948	RICARDO HERTZ ANGNES:00528577948	792222393618208157 395149	11/12/2024 a 11/12/2025	Não
Procurador	00528577948	RICARDO HERTZ ANGNES:00528577948	792222393618208157 395149	11/12/2024 a 11/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.69.0E.A2.EC.D7.99.54.A7.AC.DF.E5
.DE.CF.21.12.19.72.05.26-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 01/04/2025 às 21:00:17 BD.AD.7F.A4.AB.56.75.E7 58.EE.FB.40.62.E1.07.18
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA

Período da Escrituração:

09/10/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

57.628.889/0001-73

Número de Ordem do Livro:

1

Período Selecionado:

09 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE

6304

SANTA TEREZINHA DE ITAQUA - PR

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
NIRE	41212914441
CNPJ	57.628.889/0001-73
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FOZ DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1003

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1003
Data de inicio	09/10/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.69.0E.A2.EC.D7.99.54.A7.AC.DF.E5.DE.CF.21.12.19.72.05.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

1Doc: Protocolo 15.961/2025 | Anexo: 4_1_Livros_contabesc2024.pdf (24) 26/45

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

6305

Entidade: KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
Período da Escrituração: 09/10/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.628.889/0001-73
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 09 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.017,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 8.900,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 8.900,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
BANCO SISPRIME Agência 0038 Conta 173167-0		R\$ 0,00	R\$ 100,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.017,40
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.017,40
COOPERATIVA DE CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ 1.017,40
CONTA CAPITAL SISPRIME - AG: 0038 C/C: 173167-0		R\$ 0,00	R\$ 1.017,40
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.017,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.637,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 225,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 225,00
SELKEYS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 225,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.412,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 155,32
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 8.380,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
IVAN EMANUEL MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAN EMANUEL MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.619,60)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.619,60)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.619,60)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.69.0E.A2.EC.D7.99.54.A7.AC.DF.E5.DE.CF.21.12.19.72.05.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA

Período da Escrituração: 09/10/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.628.889/0001-73

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.637,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.637,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.412,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (225,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 17,40
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 20,47
(-) IR SOBRE DIVIDENDOS		R\$ (0,00)	R\$ (3,07)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.619,60)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (1.619,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.619,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.69.0E.A2.EC.D7.99.54.A7.AC.DF.E5.DE.CF.21.12.19.72.05.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAIPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA

CNPJ: 57.628.889/0001-73

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



**QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias**

GUAIPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250723 16:49:02



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IVAN EMANUEL MOREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **57157** desde **08/08/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/10/2025.

Chave de validação **7cf3357f2c36ec7d2aae2f95608875b55ca14b4b**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **IVAN EMANUEL MOREIRA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **57157** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/07/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **0eafe66f95a013b8af8c9b8362f2c4bab499c889**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

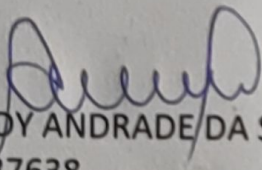


Declaração de Experiência Profissional

Foz do Iguaçu, 01 de outubro de 2024.

Declaramos para os devidos fins, que o(a) Dr.(a) IVAN EMANUEL MOREIRA , portador(a) do documento de identidade nº34.929.212-7 , CPF nº224.775.628.00 e CRM nº57.157 exerce a função de Médico de Urgência e Emergência nesta UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO há mais de 6 (seis) meses.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.


Dr. KENNEDY ANDRADE DA SILVA
CRM/PR: 37638
Coordenador Médico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8600-9

NOME **IVAN EMANUEL MOREIRA**

FILIAÇÃO
NELSON VALDO MOREIRA

MARIA HELENA MACHADO MOREIRA

DATA NASCIMENTO **09/10/1983**
NATURALIDADE
FLOREAL - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

562B7A37

Ivan Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **224775628/00** DNI

REGISTRO GERAL **34.929.212-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **26/04/2022**

REGISTRO CIVIL
FOZ DO IGUAÇU - PR Foz DO IGUAÇU CC:LV.B11 /FLSº15 /Nº03015

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD-SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



FOZ DO IGUAÇU-PR | BRASIL | TEL. (45) 98431-7883 | E-MAIL: TRADUTORA.FOZ@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

PROCESSO SEI Nº: 2210010465001361314820221

NOME: IVAN EMANUEL MOREIRA

CURSO: Medicina

GRAU: Bacharelado

TÍTULO: Médico Cirurgião

Diploma Acadêmico revalidado, com a equivalência ao título de Médico da Universidade de Gurupi – UnirG, Grau Bacharelado, após transcorrido o trâmite interno de Revalidação de Diploma, na modalidade simplificada.

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Resolução CNE/CES nº 1/2022; e Resolução CONSUP nº 009/2021.

REGISTRO: 13148

FOLHA: 663

LIVRO: 51

Atos de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto Governamental nº 2.460, de 08/07/2005 - DOE/TO, de 13/07/2005. Decreto Governamental nº 6.372, de 17/12/2021 - DOE/TO, de 17/12/2021.

Gurupi, 17 de março de 2023



Assinado Por SARA
FALCAO DE
SOUSA:96121262168
Cargo REITORA DA
UNIVERSIDADE DE
GURUPI UNIRG
Data: 17/03/2023 11:32:24
ID: 000000053697

Assinado Por FUNDACAO
UNIRG:01210830000106
Data: 17/03/2023 09:20:41
ID: 000000053697



REPÚBLICA DEL PARAGUAY
UNIVERSIDAD
POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA
LEY N° 954/96



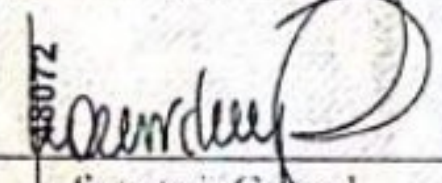
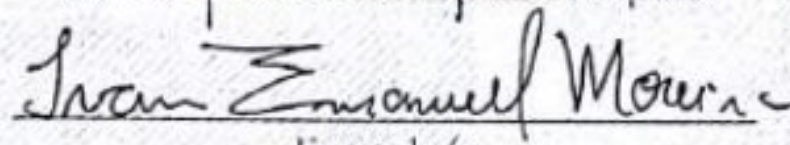
FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD
SEDE CIUDAD DEL ESTE
EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD
Por cuanto

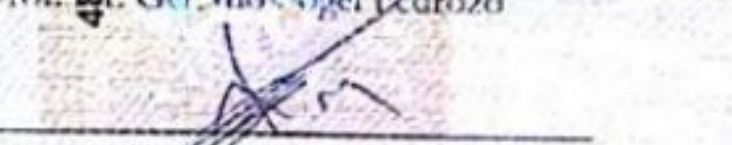
IVAN EMANUEL MOREIRA

De nacionalidad brasilera, con Registro General N° 34.929.212-7
ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de MEDICINA en el año lectivo 2018, y reúne los
méritos suficientes para optar por el título de

MÉDICO CIRUJANO

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente
Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado
Otorgado y registrado en Ciudad del Este, a los tres días del mes de octubre del año dos mil dieciocho.


Secretaria General
Lic. María Montserrat Vidma de Aquino

Egresado/a


Prof. Dr. Gerardo Angel Pedrozo

Decano
Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga



Viceministerio de EDUCACIÓN SUPERIOR

El presente título de MEDICIÓN CIRUJANO/A
Corresponde a MOREIRA, IVAN EMANUEL
RG N° 34.929.212-7
Resolución VES N° 18801 de Fecha 05/12/2018

ed1f279b052e0c7511c352708a3b5

MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA
Dpto. de Registro VES/MEC

Sonia Delgado de A.
Departamento de Registro de Título de Grado y Posgrado - DRT/VESC

MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA
SECRETARÍA GENERAL
DIRECCIÓN DE CERTIFICACIÓN ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES

CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:

SONIA DELGADO DE A.
Dpto. de Registro VES/MEC

Guarda similitud con la registrada en esta oficina
NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento

Asunción **6 DIC. 2018**

Lic. Pedro L. A. Palacios O.
Encargado de Despacho
Departamento de Legalizaciones
Dirección de Certificación Académica

Este Título número 4312 Serie C se halla
registrado bajo número de orden 2596 a
fojas número 40 del libro de Grado
número 02 y es testamento Original, fecha
05 / 12 / 2018

MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA Y BIENESTAR SOCIAL
DIRECCIÓN DE REGISTROS Y CONTROL
DE PROFESIONES EN SALUD 002871

El presente título de: MEDICO/A CIRUJANO/A
Correspondiente a: IVAN EMANUEL MOREIRA
Con Cédula Nro: 8475142
Reg. Profesional Nro: 18365
Asunción, 06/12/2018

NATALIA MEZA
Jefa Dpto. de Registros
Director, de Registros y Control de Profesionales en Salud
M.S.P. y B.S.

REPUBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto N° 6158/16
Correspondiente a la SERIE C Nro 01403550

APOSTILLE

1. País receptor: PARAGUAY
2. País emisor: PARAGUAY
3. Tipo de documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS
4. Y está revestido del sello / timbre de: Ministerio de Educación y Cultura
5. Fecha: 06/12/2018 03:35:53 a.m.
6. Lugar: ASUNCION
7. Dto: MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY
8. Bajo el número: 24487/2018
9. Sello / timbre: MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY
10. Tipo de documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS

Observación:

2049149

ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa, **KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA**, estabelecida na Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510, inscrita no CNPJ nº **57.628.889/0001-73**, através do presente, credenciamos a Sr. **IVAN EMANUEL MOREIRA**, portador da cédula de identidade nº 34.929.212-7 e do CPF nº 224.775.628-00, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº 046/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, em 25 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **IVAN EMANUEL MOREIRA**
Data: 25/07/2025 14:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN EMANUEL MOREIRA
CPF 224.775.628-00

Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA

KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO

CNPJ Nº 57.628.889/0001-73

RUA HELENO SCHIMMELPFENG, Nº 259, YOLANDA, FOZ DO IGUAÇU - PR, CEP: 85.853-510

TELEFONE: 45 9 9824-0025

EMAIL: Dr.ivanemmanuel@gmail.com / selkeys.assessoria@gmail.com

NOME COMPLETO: IVAN EMANUEL MOREIRA

CPF: 224.775.628-00

RG: 34.929.212-7

BANCO: 084 AGÊNCIA: 00038 CONTA: 1731670

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa, **KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA**, estabelecida na Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510, inscrita no CNPJ nº **57.628.889/0001-73**, através do seu Responsável Técnico **IVAN EMANUEL MOREIRA**, **DECLARA** sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 046/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510

KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
CNPJ: 57.628.889/0001-73



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR HORA (R\$)	TOTAL HORAS MENSAL	TOTAL (R\$)
1	Médico Generalista (UPA)	R\$ 130,00	1.488	R\$ 193.440,00
2	Médico Generalista	R\$ 130,00	930	R\$ 120.900,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 314.340,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, em 25 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAN EMANUEL MOREIRA
Data: 25/07/2025 14:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN EMANUEL MOREIRA
CPF 224.775.628-00

Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
Logradouro: Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, CEP: 85.853-510
Bairro: Yolanda
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 57.628.889/0001-73
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 120087

Representante Legal: Ivan Emanuel Moreira
Endereço: Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510.
CPF: 224.775.628-00
RG: 34.929.212-7 Órgão Emissor: SESP-SP

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto: Ivan Emanuel Moreira
CPF: 224.775.628-00
RG: 34.929.212-7 Órgão Emissor: SESP-SP
Telefone com WhatsApp: 45 9 9824-0025
E-mail: Dr.ivanemanuel@gmail.com / selkeys.assessoria@gmail.com

Foz do Iguaçu, em 25 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAN EMANUEL MOREIRA
Data: 25/07/2025 15:09:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN EMANUEL MOREIRA
CPF 224.775.628-00

Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510

KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
CNPJ: 57.628.889/0001-73



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa, **KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.628.889/0001-73**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **IVAN EMANUEL MOREIRA**, portador da cédula de identidade nº 34.929.212-7 e do CPF nº 224.775.628-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

☐ **COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

3. Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, em 25 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



IVAN EMANUEL MOREIRA

Data: 25/07/2025 14:50:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN EMANUEL MOREIRA
CPF 224.775.628-00

Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A Empresa, **KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.628.889/0001-73**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **IVAN EMANUEL MOREIRA**, portador da cédula de identidade nº 34.929.212-7 e do CPF nº 224.775.628-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Foz do Iguaçu, em 25 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
IVAN EMANUEL MOREIRA
Data: 25/07/2025 14:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN EMANUEL MOREIRA
CPF 224.775.628-00

Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa, **KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.628.889/0001-73**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **IVAN EMANUEL MOREIRA**, portador da cédula de identidade nº 34.929.212-7 e do CPF nº 224.775.628-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Ivan Emanuel Moreira
Telefone com WhatsApp: 45 9 9824-0025
E-mail da empresa: Dr.ivanemanuel@gmail.com /
selkeys.assessoria@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do

Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510

KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA
CNPJ: 57.628.889/0001-73



Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu, em 25 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAN EMANUEL MOREIRA
Data: 25/07/2025 14:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN EMANUEL MOREIRA
CPF 224.775.628-00

Rua Heleno Schimmelpfeng, nº 259, Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-510